



PORTARIA Nº 107/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ JOSINALDO DANTAS** do cargo de Conselheiro Tutelar com lotação na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Picuí-PB, 13 de março de 2017.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 14 / 03 / 2017
EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1804
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>